



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA


**Art. 1.º** - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Eunice Maria de Aguiar e Ana Cristina Marques Toledo Policarpo**, identificado como **Lote 13 da Quadra G**, localizado na esquina da Rua Amador José dos Santos com a Rua Presideu Dias Machado, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.3-M.8137 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **518,70 m<sup>2</sup> (Quinhentos e dezoito reais e setenta centímetros quadrados)**.

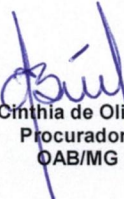
**Art. 2.º** - A divisão amigável se dará em **02 (seis) lotes**, com áreas respectivas de: **259,35 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinqüenta e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 13A (Parte que caberá à Ana Cristina Marques Toledo Policarpo)** e **259,35 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinqüenta e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 13B (Parte que caberá à Eunice Maria de Aguiar)**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Janeiro de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Jurídica  
OAB/MG 124.910